



REGISTRO	
Nº Contrato:	2548/2019
Livro:	05
Folha:	61

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2548/19

Processo Administrativo nº 01-075.968/19-18

Instrumento Jurídico nº 01-2019 2709.0029.0500

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Elevadores Milênio EIRELI.
Endereço: Rua Catete, nº 128, Barroca, Belo Horizonte, MG, CEP 30.431-089
CNPJ: 03.539.398/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, Inciso II, c/c § 1º deste mesmo artigo, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do item 6 da Proposta Comercial, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Quant. Inicial (m)	Valor Unitário	Valor Total	Acréscimo	
					Quant. (m)	Valor Total
6	Fornecimento e instalação de corrimão para escada rolante - Escadas Rolantes.	160	R\$ 542,70	R\$ 86.832,00	40	R\$ 21.708,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil, setecentos e oito reais), o qual corresponde a um acréscimo de 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.19, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 29, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2548/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

ANDREIA ANSALONI ANDRADE
Assinado de forma digital por ANDREIA ANSALONI ANDRADE
Dados: 2022.07.26 09:38:09 -03'00'
Andreia Ansaloni Andrade
Procuradora
Elevadores Milênio EIRELI.

Julia Costa Gallo
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1
Nome:
CPF:

2
Nome:
CPF:

Localidade: Belo Horizonte
Município: Belo Horizonte
UF: MG
CEP: 31000-000

Patricia Passalunghi - 87000323
Docente de Finanças e Contabilidade
DFCJ BHTRANS

Moema Kangel U. de Mendez - 8701863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.708
AJJ / BHTRANS



- [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**Edição: 6574 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 05/08/2022
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2638/22.

Dispensa de Licitação nº 063/22.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Guindastes Pioneiro Ltda. - CNPJ: 19.263.508/0001-00.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de içamento, através de guindastes, de caminhões diversos, para atender às ocorrências na área de Escape localizada na Rodovia Federal Presidente Juscelino Kubistchek BR-040, Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no trecho entre a BR-356 e o trevo do Bairro Betânia, nesse sentido, no KM 541 + 640 m no Anel.

Data da assinatura: 27/07/2022.

Prazo de vigência: 27/07/2022 a 26/07/2023.

Valor total da contratação: R\$ 17.600,00.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2638_22.pdf

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2548/19.

Pregão Eletrônico nº 05/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Elevadores Milênio Ltda. CNPJ: 03.539.398/0001-27.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e materiais, das escadas rolantes das unidades da BHTRANS.

Data de assinatura do contrato: 13/09/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2548_19.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo do item 6 da Proposta Comercial, fornecimento e instalação de corrimão para escadas rolantes, em 40 metros.

Assinatura do Termo Aditivo: 26/07/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 21.708,00

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Item sem saldo, necessário o acréscimo para manutenção emergencial.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2578/20.

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: TOTVS S.A. CNPJ: 53.113.791/0012-85.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço especializado de manutenção das licenças de uso do sistema ERP TOTVS DATASUL.

Data de assinatura do contrato: 10/07/2020

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/2020/ct-2578_20.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir de 10 de julho de 2022, com término previsto para 09 de julho de 2023; conceder reajuste de 11,2993%, a partir de 10 de setembro de 2022, correspondente à inflação no período compreendido entre junho de 2021 e maio de 2022, conforme acordado entre as partes.

Assinatura do Termo Aditivo: 08/07/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 136.875,60

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para a continuidade da prestação dos serviços e reajuste conforme inflação.

[II Voltar](#)